DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Notificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA Nº 20.620, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS COMPRAS DE MEDICAMENTOS, NA CONDIÇÃO DE MUNICÍPIO CONSORCIADO, JUNTO ÀS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS OU DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS DECORRENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2018, INSTRUÍDO PELO PROCESSO Nº 1/2018, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - AVH -, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Guariba, 14 de dezembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

PORTARIA N° 20.638 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de Sindicância Administrativa e constitui Comissão Sindicante, para análise e apuração dos fatos narrados no Requerimento Administrativo nº 6.955, de 28 de novembro de 2018, e dá outras providências...

Guariba, 14 de dezembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Atos de Pessoal

Outros atos

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2017

Edital de publicação de Nomeação e de desistências de candidatas classificadas no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidatas classificadas no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2017, de acordo com o interesse do serviço público, bem como, a publicação de desistência de candidata, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Agente de Apoio Administrativo

21º - Sonia Rita de Cassia Jardim – portadora do RG nº 46.814.005-0 – SSP/SP – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 20.627, de 06 de dezembro de 2018;

Emprego Público de: Merendeira

18º - Carolyne Aparecida Alcides Amaral – portadora do RG nº 49.723.052-5 – SSP/SP – Nomeada para o emprego público através da Portaria nº 20.635, de 10 de dezembro de 2018;

Emprego Público de: Servente

19º - Monica Santos da Silva Rodrigues – portadora do RG nº 42.775.246-2 – SSP/SP – Desistiu da nomeação ao emprego público em 11 de dezembro de 2018, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 7.193, de 11 de dezembro de 2018.

Guariba, 14 de dezembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

CONCURSO PUBLICO Nº 001/2018

Edital de publicação de Nomeação de candidato classificado no Concurso Público de Provas e Títulos – Edital 001/2018, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP.

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está Nomeando candidato classificado no Concurso Público de Provas e Títulos - Edital 001/2018, de acordo com o interesse do serviço público, na seguinte conformidade:

Emprego Público de: Operador de Máquinas

1º - Alessandro Cordeiro Matias - portador do RG nº 40.745.478-0 – SSP/SP – Nomeado para o emprego público através da Portaria nº 20.625, de 04 de dezembro de 2018.

Guariba, 14 de dezembro de 2018

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Processo Seletivo nº 001/2018, realizado através do Decreto nº 3.419, de 22 de Março de 2.018, convoca o candidato abaixo relacionado para manifestar interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante convênio a ser celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, a Instituição de Ensino e o Estagiário Classificado, para atendimento das necessidades da Municipalidade, conforme relação abaixo.

Os candidatos abaixo convocados, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Guariba, sita à Avenida Evaristo Vaz, nº 1190 - centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pela ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, no dia 18 de dezembro de 2018 às 9h, para manifestar interesse no preenchimento da vaga, para posterior realização de convenio, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE ENDEREÇO, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO QUE ESTÁ REGULARMENTE MATRICULADO E FREQÜENTANDO AULAS, devidamente expedida pela Unidade Escolar, Educacional ou Superior de Ensino.

ENSINO SUPERIOR

ENFERMAGEM

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
13	CINTIA MARIA DO NASCIMENTO COSTA	259895970	35

ENSINO MÉDIO

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
25	SHELLY BIANCA DOS SANTOS PELUCIO	570972395	85

Lista de Espera

Em caso de não atendimento da convocação ou de desistência dos candidato acima convocados, ficam os candidatos abaixo relacionados convocados, de acordo com a ordem de classificação, para comparecer no dia 19 de dezembro às 9h, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2018, bem como, todos os demais documentos exigidos pela ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, para manifestar interesse na nomeação, nos casos previstos na presente convocação (não atendimento ou desistência dos candidatos acima convocados).

Caso não ocorra desistência ou falta, os candidatos abaixo relacionados serão convocados para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

ENSINO SUPERIOR

ENFERMAGEM

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
14	CELIA MAXIMO BARROS SOUSA	447101158	35

ENSINO MÉDIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

CLASSIFIC.	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTAS
26	MICAELI DOS SANTOS ROCHELE	608091753	85

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, foi mandado publicar o presente Edital, tanto por afixação na íntegra no Placar do Paço Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba, 14 de dezembro de 2.018.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeitura do Município de Guariba

Notificação

Gabinete do Prefeito
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
APLICAÇÃO DE PENALIDADES LEGAIS FACE A ANULAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital nº 1-2/2018, retificado pelo Edital nº 3-2/2018)

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, nos uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XXX, do art. 73, c/c parágrafo único do art. 109, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Edital normativo do Pregão Presencial nº 12/2018, item 13, subitens 13.1 e 13.2...

Como consequência do ato de anulação do Concurso Público do Edital nº 1 - 2/2018, retificado pelo Edital nº 3 - 2/2018, por motivo de ilegalidade, derivado do contrato de prestação de serviços decorrente do Pregão Presencial nº 12/2018, instruído pelo Processo SLP nº 14/2018, fica aplicado à empresa de JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS - ME, CNPJ nº 19.036.561/0001-79, nome de fantasia: SAWABONA, a penalidade de suspensão temporária de participação de licitação e de contratar com a Administração, pelo prazo de dois anos, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, c/c art. 9º, da Lei federal nº 10.520/2002.

Em decorrência da necessidade de ressarcimento do erário da devolução das taxas pagas pelos candidatos interessados, fica retido o crédito da empresa SAWABONA, referente à terceira e última parcela do pagamento do preço do serviço contratado, correspondente a 30% do valor total. E na hipótese de saldo credor, haverá a liberação do respectivo valor remanescente para a empresa particular, mas se for saldo devedor, persistirá a necessidade de depositar a diferença necessária para cobrir o prejuízo causado à Administração, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei federal nº 8.666/93, c/c art. 9º, da Lei federal nº 10.520/2002.

A aplicação de penalidades deverá ser formalmente motivada em autos de processo apartado, cabendo desentranhar do Processo SLP nº 14/2018, as cópias de documentos pertinentes para a nova instrução processual. Garantindo-se à empresa SAWABONA a prévia defesa, no prazo de cinco dias úteis para exercer o contraditório e a ampla defesa, tão somente com relação às sanções aplicadas, na forma do “caput” do art. 87, da Lei federal nº 8.666/93, c/c art. 9º, da Lei federal nº 10.520/2002.

Guariba, 10 de dezembro de 2018.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal